



Portaria nº545/2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Concede aumento de carga horária a funcionaria KATIA CILENE DA SILVA CARVALHO, conforme Lei 630/98 do PCC Art.40, de 150h/aulas para 200h/aulas para assumir disponibilidade de carga horária a partir de 04 de março de 2002, no ensino fundamental de 5º a 8º série na Escola Maria Pinto Souto dos Santos.

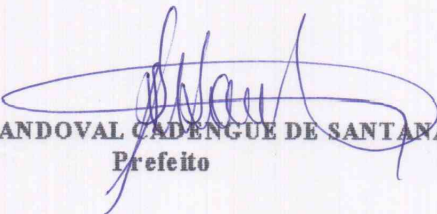
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de março de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

